



RESOLUÇÃO COMAS Nº 010/2024

Dispõe sobre o acompanhamento, fiscalização e utilização de recursos e direcionamento dos serviços da rede de serviço socioassistencial do município de São Mateus-ES, e dá outras providências.

O **Conselho Municipal de Assistência Social de São Mateus - COMASSM**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 2º da Lei Municipal Nº 472/96 de 07 de agosto de 1996, em sessão Extraordinária, realizada no Centro Administrativo, no dia 02 de julho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR o Plano de Trabalho, referente ao Termo de Fomento, da Sociedade Santa Rita de Cássia “Lar dos Velhinhos”, no valor de R\$832.276,00 (oitocentos e trinta e dois mil e duzentos e setenta e seis reais), advindo de recurso Federal, Estadual, Municipal e de Emendas Impositivas, com período de execução de agosto de 2024 a julho de 2025.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

São Mateus – ES, 26 de julho de 2024.

Eliane Marcelino Lopes
Presidente COMAS/SM